



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 15 de Julho de 2022 Edição nº 304 Página 2

Sumário

Portaria Nº 198/2022..... Página 02
Portaria Nº 199/2022..... Página 02
Portaria Nº 200/2022..... Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designa Diogo Franco de Souza para responder pela Secretaria de Finanças de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 61 da Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado **DIOGO FRANCO DE SOUZA** para responder pela Secretaria de Finanças do Município de Ouro Verde do Oeste, de 18 a 27 de julho de 2022, em virtude de férias do seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº. 199 DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, da Lei Municipal nº 294 de 24 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias, aos servidores adiante nominados:

Período 11/07/2022 A 25/07/2022

Matrícula	Nome	Cargo
17901	Adriane Aparecida Vandresen De Souza	Professor Licenciatura Plena + Especialização
17902	Adriane Aparecida Vandresen De Souza	Professor Licenciatura Plena + Especialização
13141	Ana Cristina Haehner Pinheiro Da Silva	Professor Licenciatura Plena + Especialização
13142	Ana Cristina Haehner Pinheiro Da Silva	Professor Licenciatura Plena + Especialização
19271	Ana Paula Dias De Oliveira	Professor Licenciatura Plena + Especialização
19131	Andrea Regina Vandresen	Professor Licenciatura Plena + Especialização
19161	Camila Andrea Lenhardt Braz	Professor Licenciatura Plena + Especialização
13901	Claudete Ines Kotz De Oliveira	Professor Licenciatura Plena + Especialização
13902	Claudete Ines Kotz De Oliveira	Professor Licenciatura Plena + Especialização
16911	Cristina Di Berti Dalposso	Professor Licenciatura Plena + Especialização
17642	Daiane Francisca De Melo Alves	Professor Licenciatura Plena + Especialização
17031	Eliane Teresinha Grigolo Bon	Professor Licenciatura Plena + Especialização
2910000	Eliziana Correa Da Rocha	Professor Licenciatura Plena + Especialização
19461	Eloisa Karoline Tessaro Alves Brenzan	Professor Licenciatura Plena + Especialização
2910008	Fabiana Bernardes Cavalcante Tavares	Professor Licenciatura Plena + Especialização
20051	Fabiana Cristina Martins Campos Vieira	Professor Licenciatura Plena + Especialização
2910051	Fernanda Fatima Ratajczyk Turra	Professor Licenciatura Plena + Especialização
2910119	Gabrieli Eduarda De Oliveira Lambrecht	Professor Magistério
14751	Glaci Maria Kotz Correa Martins	Professor Licenciatura Plena + Especialização
2910023	Isabel Cristina Sari Araujo Machado	Educador Infantil
12182	Jacira Aparecida Do Couto Bordignon	Professor Licenciatura Plena + Especialização
2910032	Josiane De Paula	Professor Licenciatura Plena + Especialização
16171	Kleyton Kleber Montanari	Professor de Educação Física
16172	Kleyton Kleber Montanari	Professor Licenciatura Plena + Especialização
14731	Leila Anunciacao Santos Piedade	Professor Licenciatura Plena + Especialização



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 15 de Julho de 2022 Edição nº 304 Página 3

19481	Lianara De Oliveira Vaz	Educador Infantil
2910049	Lilian Carine Warmling Rodrigues	Professor Licenciatura Plena + Especialização
18551	Loyara Dayane Martins Queiroz	Atendente em Unidade de Educação Infantil
17141	Magda Aparecida Tiecker Carvalho	Professor Licenciatura Plena + Especialização
17142	Magda Aparecida Tiecker Carvalho	Professor Licenciatura Plena + Especialização
2910094	Maria Aparecida Caruso Nunes	Professor Magistério
17201	Maria Cecília Dos Santos Alves	Professor Licenciatura Plena + Especialização
18921	Maria Cristina Batista Cordeiro	Professor Licenciatura Plena + Especialização
13791	Maria Da Piedade Ramalho Dos Santos	Professor Licenciatura Plena + Especialização
13792	Maria Da Piedade Ramalho Dos Santos	Professor Licenciatura Plena + Especialização
2910038	Marisa De Cesaro	Educador Infantil
2910004	Matilde Da Silva Lopes Karling	Educador Infantil
19651	Mirtes Aparecida Kuhn Dos Santos	Professor Licenciatura Plena + Especialização
2910092	Nadia Karine De Camargo Telch	Professor Magistério
2910125	Natalli Luiza Da Silva De Oliveira	Professor Magistério
2910003	Orlete Alves Da Silva	Educador Infantil
16691	Percio Guadagnine	Professor de Educação Física (Nível 5)
19411	Priscila Tavares Machado	Educador Infantil
13371	Sueli Valentin Ribeiro Calgato	Professor Licenciatura Plena + Especialização
20061	Suely Siqueira Dias Fernandes	Professor Licenciatura Plena + Especialização
2910093	Vitoria Carolina Piedade	Professor Magistério
2910031	Weslei Gleyson Gois	Professor Magistério

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 200 DE 15 DE JULHO DE 2022

Exonera servidor público ocupante de cargo em efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento protocolizado nesta municipalidade sob nº 1412, de 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a contar de 14 de julho de 2022, a servidora **JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, matrícula nº 19541, por motivo de ordem particular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 180, de 22 de junho de 2022, que concedeu licença para tratar de assuntos de interesse particular à servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.